



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2017 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Modifica o inciso I do art. 135, capítulo I, título V do uso da palavra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE APROVA:

Fica modificado o inciso I, do art. 135 do Regimento Interno – “exceto o Presidente deverão falar em pé, salvo quando enfermo, solicitar autorização para falar sentado”.

A citada emenda ficará com a seguinte redação:

Art. 135 – Inciso I – “ Todos os vereadores, assim como o Presidente da Câmara, poderão falar sentados”.

A presente emenda ao Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre- Ceará, em 15 de maio de 2017.

Marcio Henrique Ferreira de Araujo

Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 31105/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 07/06/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP: 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise da Proposta de Emenda Modificativa Nº. 002/2017 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, de 15 de maio de 2017, de autoria do vereador Marcio Henrique Ferreira de Araujo, que modifica o inciso I do art. 135, capítulo I, título V do uso da palavra, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 30 de maio do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

Várzea Alegre – CE, em 30 de maio de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: José Dener Bitu Costa José Dener Bitu Costa

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: Márcio Henrique Ferreira de Araújo Márcio Henrique Ferreira de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE.
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 31/05/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 31/05/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”